



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23070.901174/2018-58

CONTRATO Nº 013/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado por sua **Superintendente Substituta, Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**, brasileira, portadora do RG *264, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº *.872.751-*, residente e domiciliada nesta capital, conforme Portaria-SEI nº 134, de 13 de março de 2020, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, portadora da RG nº **454**, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº ***.041.881-**, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários.

CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.474/0001-40, sediada na Av. Curitiba, 5423, Planalto, Rolim de Moura/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada sua Representante Legal, a **Sra. Cristiane Costa**, portadora da Carteira de Identidade nº **198** DGPC/GO e CPF nº ***.244.642-**

Conforme Processo nº 23070.901174/2018-58, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 206/2018, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 013/2018 por 12 (doze) meses, durante o período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023, com fulcro no Artº 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor anual de R\$ 3.508.171,32 (três milhões, quinhentos e oito mil cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos) , o que corresponde ao valor mensal de R\$ 292.347,61 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

POSTOS DE TRABALHO	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	QUANT. FUNC.	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Camareiro 12x 36 diurno - insalubridade 40%	5	2	10	R\$ 4.478,44	R\$ 8.956,88	R\$ 44.784,40	R\$ 537.412,80
Camareiro 12x 36 diurno - insalubridade 20%	2	2	4	R\$ 3.945,92	R\$ 7.891,84	R\$ 15.783,68	R\$ 189.404,16
Auxiliar de Lavanderia 12 x 36 diurno - insalubridade 40%	3	2	6	R\$ 5.156,74	R\$ 10.313,48	R\$ 30.940,44	R\$ 371.285,28
Auxiliar de Lavanderia 12 x 36 - insalubridade 20%	7	2	14	R\$ 4.624,24	R\$ 9.248,48	R\$ 64.739,36	R\$ 776.872,32
Maqueiro 12 x 36 Diurno - insalubridade 40%	2	2	4	R\$ 5.435,53	R\$ 10.871,06	R\$ 21.742,12	R\$ 260.905,44
Maqueiro 12 x 36 Diurno - insalubridade 20%	1	2	2	R\$ 4.903,35	R\$ 9.806,70	R\$ 9.806,70	R\$ 117.680,40
Maqueiro 12 x 36 Noturno - insalubridade 40%	3	2	6	R\$ 5.909,64	R\$ 11.819,28	R\$ 35.457,84	R\$ 425.494,08
Maqueiro 8h diárias - insalubridade 20%	4	1	4	R\$ 5.093,37	R\$ 5.093,37	R\$ 20.373,48	R\$ 244.481,76
Maqueiro 8h diárias - insalubridade 40%	2	1	2	R\$ 5.625,56	R\$ 5.625,56	R\$ 11.251,12	R\$ 135.013,44
Costureiro	6	1	6	R\$ 3.833,14	R\$ 3.833,14	R\$ 22.998,84	R\$ 275.986,08

Encarregado - 12 x 36 -	1	2	2	R\$ 4.759,87	R\$ 9.519,74	R\$ 9.519,74	R\$ 114.236,88
Encarregado - 44 hs	1	1	1	R\$ 4.949,89	R\$ 4.949,89	R\$ 4.949,89	R\$ 59.398,68
TOTAL			61			R\$ 292.347,61	R\$ 3.508.171,32

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172855	6153000300	339037	2022NE002130

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato, no valor de R\$ 175.408,57 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme estipulado na Cláusula Sétima do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sra. Cristiane Costa
Sócia Proprietária - Contratada
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

1º

2º



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 07/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 08/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26100776** e o código CRC **74802515**.